



COMARCA DE BLUMENAU
Juizado Especial Cível
e-mail blumenau.juizadocivel@tjsc.jus.br

PORTARIA N.º 09/2015

Revoga a portaria n. 08/2015.

O Doutor Jeferson Isidoro Mafra, Juiz do Juizado Especial Cível Fórum Universitário da Comarca de Blumenau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

1 – Que a Portaria n. 08/2015 suspende prazos processuais do Juizado Especial Cível para permitir a realização de atividades e rotinas para a instalação do 2º Juizado Especial Cível do Fórum Universitário da comarca de Blumenau;

2 – Que, neste momento, não há definição quanto à data para instalação do 2º Juizado Especial Cível da comarca de Blumenau, criado pela Resolução TJ n. 5, de 4 de março de 2015;

3 – O disposto no Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

RESOLVE:

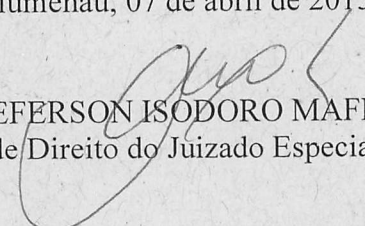
REVOGAR a Portaria n. 08/2015.

Encaminhe-se cópia desta portaria à Presidência do Tribunal de Justiça, à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet, ao Ministério Público e à OAB.

Dê-se ciência ao TSI, para efetuar os ajustes necessários ao SAJ.

Cumpra-se e Publique-se.

Blumenau, 07 de abril de 2015


JEFERSON ISODORO MAFRA
Juiz de Direito do Juizado Especial Cível